



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0295/GPMAAN/2024.

***“REVOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do servidor;
CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 356 da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo do servidor **CELIO ANDRÉ TAVARES**, conforme Portaria nº 0247/GPMAAN/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

OBJETO.....: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, FARMACIA BÁSICA E CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE PA.

VALOR TOTAL.....: R\$ 140.360,00 (cento e quarenta mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2024 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 140.360,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Agosto de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Agosto de 2024

Publicado por:
Adinlza Lopes Rocha
Código Identificador:318CE96A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0295/GPMAAN/2024.

“REVOGA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do requerimento do servidor;

CONSIDERANDO a solicitação efetiva através do Memorando nº 356 da Secretaria Municipal da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Licença para Concorrer a Cargo Eletivo do servidor **CELIO ANDRÉ TAVARES**, conforme Portaria nº 0247/GPMAAN/2024 de 04 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:FE0F572C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0296/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 06 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora Sr.ª **MARCYELLEN CRISTINA ROSA DE JESUS**, matrícula nº 0022857, lotada na função de Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, referentes ao processo nº 053.2024.120.01.

Art. 2º Determinar que o fiscal ora designado deverá, em se tratando de compras, receber:

- provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;
- definitivamente, por servidor, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

§ 1º O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do bem.

Art. 3º O fiscal deverá ainda:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, 06 de Agosto de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1A6FC216

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0297/GPMAAN/2024

Água Azul do Norte-PA, de 06 de Agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023.2024.120.01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte- Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 85, inciso II, alínea g, da Lei Orgânica Municipal; e.

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021;

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor Sr. **WELISON DA SILVA FERREIRA**, matrícula nº 0022817, lotado na função de motorista da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, para